Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

NUP 61985.000988/2024-41

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar - ETP pretende demonstrar o problema a ser resolvido e confirmar a melhor solução dentre as possíveis, para a contratação do seguinte objeto:

Contratação da Seção Latino Americana da American Nuclear Society (LAS ANS) para participação no evento 2024 LAS/ANS Symposium, que ocorrerá no período de 15 a 18/07/2024, na sede da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), localizada na Rua Gen. Severiano, 90 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22290-040.

2. DETALHAMENTO:

2.1. **Necessidade da contratação**:

A AMAZUL é uma empresa detentora de tecnologia nuclear, que atrela um caráter de ineditismo em suas atividades, desenvolvendo tecnologias indisponíveis no mercado. A complexidade intrínseca na consecução de projetos próprios ao objeto social da empresa, que depende do desenvolvimento, absorção e transferência de novos conhecimentos conforme a evolução da execução de projetos, torna a Empresa pioneira por sua concepção. A participação em eventos desta natureza permite expor a AMAZUL como Empresa detentora de conhecimentos e tecnologias complexas e controladas, assim como apresentar a qualificação técnica de seus empregados e expor seus produtos e serviços, ou seja, uma oportunidade inestimável de estabelecer contatos com os participantes, fortalecer os laços com os parceiros existentes, criar novos relacionamentos, apresentar produtos e serviços, revelar soluções inovadoras e explorar colaborações nacionais e internacionais que podem formar a base de alianças duradouras. O LAS ANS Symposium 2024 serve como uma plataforma intelectual que conta com uma programação técnico-cientifica composta por mesas redondas, painéis e apresentações de trabalhos orais e posters. Durante o evento serão discutidos os programas nucleares e a situação da qualificação do Parque Industrial da América Latina, propiciando a troca de

informações e debates entre representantes de empresas geradoras, autoridades reguladoras e instituições de pesquisa de países da região. A AMAZUL participou das edições do LAS/ANS Symposium de 2014, 2018, 2020 e, 2022, com trabalhos técnicos apresentados nas últimas duas edições.

2.2. Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução:

Não aplicado.

2.3. Levantamento de mercado:

2.3.1. Foram consideradas contratações similares feitas pela Administração Pública, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades?

Não aplicado.

2.3.2. Foram realizadas consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições?

Não aplicado.

2.3.3. Demais informações, se houver:

Não aplicado.

2.4. Descrição da solução como um todo:

2.4.1. Há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica? Descreva:

Não aplicado.

2.4.2. Descreva as justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução:

A Seção Latino Americana da American Nuclear Society (LAS ANS), entidade à qual a AMAZUL é associada desde 2021, foi criada em 1975 com o objetivo de representar os interesses dos profissionais do setor nuclear da América Latina. Reúne as comunidades nucleares da região latino-americana, do México à Argentina, incluindo países da América Central, da América do Sul e do Caribe. A sede da Seção

está localizada no Rio de Janeiro (Brasil). Após mais de 45 anos de existência, a LAS/ANS alcançou uma posição de liderança reconhecida na região, atuando como uma organização que representa e salvaguarda os objetivos e expectativas das comunidades nucleares latino-americanas. Esta reputação é aceita mundialmente.

O principal objetivo da Seção é promover o desenvolvimento da ciência e tecnologia nuclear nas áreas da indústria, agricultura, medicina, energia e atividades relacionadas, com ênfase na promoção da integração das diferentes áreas da atividade nuclear na região latino-americana. Outros objetivos são: promover a investigação e a educação nucleares; intercâmbio de informações; promover reuniões técnicas na região para discutir contribuições científicas e técnicas e cooperar com agências governamentais e internacionais, instituições de ensino e outras organizações com os mesmos objetivos, bem como proporcionar o devido reconhecimento a indivíduos e instituições que tenham desempenhado papel de destaque no setor nuclear desenvolvimento da região.

A Seção Latino Americana da American Nuclear Society (LAS ANS) é única organizadora do LAS/ANS Symposium, evento que inclusive leva seu nome. O Coordenador Técnico Nuclear da AMAZUL, Leonardo Dalaqua, faz parte do comitê da LAS/ANS demonstrando assim a importância da instituição, suas atividades e seu simpósio, para o desenvolvimento tecnológico e institucional da AMAZUL.

Assim, verifica-se que a singularidade do objeto que se deseja contratar reside na exclusividade da organização do evento, da convergência de interesse, da finalidade a que se propõe a AMAZUL, que é sua a exposição e visibilidade institucional, além da demonstração de sua qualificação técnica, através das apresentações de trabalhos técnicos por empregados da AMAZUL em uma conferência internacional, reconhecida na área nuclear.

2.4.3. Demais informações, se houver:

O valor das condições contratadas é único, não sendo possível comparar valores ou solicitar descontos.

2.5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Inserção da logomarca da Amazul em todas as ferramentas de publicidade e propaganda a serem criadas para a divulgação do evento; Inserção da logomarca da Amazul em todos

os materiais de suporte e informações a serem produzidos para os públicos alvos do evento (painel de fundo do auditório, tótens de sinalização, pastas, programação do evento); Aplicação da logomarca da Amazul com hiperlink, na homepage do evento; Inserção de folder e outros materiais de comunicação da Amazul nas pastas dos participantes do evento; 25 inscrições para que representantes da Amazul possam acompanhar o desenvolvimento das atividades do 2024 LAS-ANS SYMPOSIUM; Vídeo institucional da Amazul, a ser exibido nos intervalos das palestras; Participação de representante da Amazul em mesa redonda de assunto pertinente ao foco do patrocinador e em consonância com a programação técnica; Outras ações institucionais, comerciais e de marketing junto ao público alvo do evento, desejadas pela Amazul e não previstas por nós na presente proposta.

2.6. Estimativa do valor da contratação:

R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

2.7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável:

Não aplicado.

2.8. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes?

Não.

2.9. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico da AMAZUL:

O alinhamento da contratação encontra-se de acordo com Art. 5º da Lei Nº 12.706, a Amazul tem por objeto:

I - Promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades nucleares da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro – PNB.

2.10. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

Não aplicado.

2.11. Providências a serem adotadas pela AMAZUL previamente à celebração do contrato:

2.11.1. Será necessária a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?

Não aplicado.

2.11.2. Será necessário algum tipo de adequação do ambiente da organização? Descreva:

Não aplicado.

2.11.3. Demais providências necessárias, se houver:

Não aplicado

2.12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Não aplicado

3. DO ATENDIMENTO À LEI 13.303/2016:

3.1. O valor estimado do contrato a ser celebrado será sigiloso? Justificar caso opte pela publicidade do valor estimado do objeto da licitação (art. 34):

Não aplicado.

3.2. Justificar caso opte pela não exigência de Garantia Contratual (art. 70):

A AMAZUL é empresa associada da Sociedade Nuclear Americana – Seção Latino Americana (LAS ANS), organizadora do evento, e participa do LAS/ANS *Symposium* desde 2014.

4. DO ACESSO À INFORMAÇÃO

4.1. A esse processo não se aplica a "Classificação da Informação" nos termos da Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011.

5. CONCLUSÃO

5.1. Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, declaramos a viabilidade e razoabilidade da contratação em lide.

São Paulo, _____ de junho de 2024.

_____
Douglas Rodrigues de Siqueira
Analista de Comércio Exterior
Elaborador

_____
Ricardo Luís Veloso Mendes
Coordenador-Geral de Negócios
Requisitante